

Dr. Nuno Miguel de Oliveira Campos Monteiro Vaz, assistente — no período de 10 a 17 de Junho de 2006.

Professor Manuel Gonçalves Sá Fernandes, professor auxiliar — no período de 8 a 18 de Junho de 2006.

Dr. Pedro Gabriel Gonçalves Pedro Moreira da Silva, assistente convidado — no período de 17 a 30 de Julho de 2006.

De 5 de Junho de 2006:

Prof. Doutor Henrique Manuel da Fonseca Trindade, professor associado — no período de 14 a 18 de Junho de 2006;

Prof. Doutor Nuno Manuel Vasconcelos Tavares Moreira, professor catedrático — no período de 14 a 18 de Julho de 2006.

De 6 de Junho de 2006:

Prof. Doutor José João Pinhações de Bianchi, professor associado — no período de 13 a 15 de Junho de 2006.

De 7 de Junho de 2006:

Prof.ª Doutora Paula Maria Machado Cruz Catarino, professora associada — no período de 2 a 22 de Julho de 2006.

Dr. Carlos Manuel dos Santos Gonçalves Rito, assistente — no período de 12 a 30 de Junho de 2006.

De 8 de Junho de 2006:

Professor Mário Sérgio Carvalho Teixeira, professor auxiliar — no período de 7 a 11 de Junho de 2006.

Professor Nuno Paulo Correia e Afonso Moreira, professor auxiliar — no período de 6 a 11 de Junho de 2006.

Prof. Doutor Miguel Videira Monteiro, professor catedrático — no período de 9 a 21 de Junho de 2006.

De 9 de Junho de 2006:

Professor José Benjamim Ribeiro da Fonseca, professor auxiliar — no período de 24 a 27 de Junho de 2006;

Professor Paulo Nogueira Martins, professor auxiliar — no período de 24 a 27 de Junho de 2006.

De 12 de Junho de 2006:

Prof. Doutor Christopher Gerry, professor catedrático — no período de 18 de Junho a 10 de Agosto de 2006.

Professora Ana Paula Florêncio Aires, professor auxiliar — nos dias 16 e 17 de Junho de 2006.

Prof. Doutor Manuel João Teles de Oliveira, professor catedrático — no período de 17 a 25 de Junho de 2006.

De 14 de Junho de 2006:

Professor Paulo Nogueira Martins, professor auxiliar — no período de 24 de Junho a 2 de Julho de 2006.

Professor Leonel Caseiro Morgado, professor auxiliar — no período de 24 a 27 de Junho de 2006.

Engenheiro Luís Filipe Leite Barbosa, assistente convidado — no período de 27 de Junho a 2 de Julho de 2006.

Professor João Manuel Pereira Barroso, professor auxiliar — no período de 24 de Junho a 1 de Julho de 2006.

Dr. Paulo Jorge de Campos Favas, assistente — no período de 15 de Junho a 31 de Agosto de 2006.

20 de Junho de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 15 251/2006

Por despacho de 24 de Março de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento na área científica de Ciências Exactas, Naturais e Tecnológicas — Genética requeridas pela licenciada em Engenharia Agrícola Fernanda Maria Madaleno Rei Tomás Leal:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutora Maria Salomé Soares Pais Telles Antunes, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Elvira Isabel Moreira dos Santos, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Henrique de Pinho Guedes Pinto, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Olinda da Conceição Pinto Carnide, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Jorge Manuel Pataca Leal Canhoto, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria da Conceição Lopes Vieira dos Santos, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

Doutora Ana Lúcia Rebocho Lopes Pinto e Sintra, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2006. — Pelo Reitor, *(Assinatura ilegível)*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Rectificação n.º 1139/2006

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 511/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2006, a p. 346, rectifica-se que onde se lê «em regime de tempo parcial» deve ler-se «em regime de tempo parcial (acumulação)».

27 de Junho de 2006. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 15 252/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 2 de Junho de 2006, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro a José Miguel Gago da Silva, equiparado a assistente na Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto no período de 3 a 9 de Junho de 2006.

22 de Junho de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 15 253/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 2 de Junho de 2006, foi a Maria Cristina Queijeiro Borges de Almeida, equiparada a assistente na Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 3 a 9 de Junho de 2006.

22 de Junho de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 15 254/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 8 de Junho de 2006 e nos termos do artigo 32.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, conjugado com o artigo 20.º dos Estatutos da Escola Superior de Educação e o n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi nomeado em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço o professor-adjunto Henrique Manuel Pires Teixeira Gil, director daquela Escola, com efeitos a partir da data da posse.

23 de Junho de 2006. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

Despacho n.º 15 255/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 21 de Junho de 2006, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, nomeio em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço a professora-adjunta Maria Helena Pinto Morais Sarmento de Menezes subdirectora da Escola Superior Educação deste Instituto, com efeitos a partir da data da posse.

29 de Junho de 2006. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 15 256/2006

Delegação de competências

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e ao abrigo das normas constantes dos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde

de Leiria, Doutor Elísio Augusto Gomes Pinto, a presidência do júri do concurso de provas públicas para professor-adjunto para a área científica de Ciências de Enfermagem, aberto através do edital n.º 291/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2006.

27 de Junho de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Rectificação n.º 1140/2006

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2006, o n.º 13 do edital n.º 291/2006 (2.ª série), novamente se publica a constituição do júri de provas públicas para o recrutamento de dois professores-adjuntos para a área científica de Ciências de Enfermagem, da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, para vagas existentes no quadro de pessoal da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 876/99, de 9 de Setembro:

Presidente — Luciano Rodrigues de Almeida, presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais efectivos:

Prof.ª Doutora Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz, professora-coordenadora da Escola Superior de Saúde do Dr. Lopes Dias, do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Prof.ª Doutora Maria dos Anjos Coelho Rodrigues Dixe, professora-coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais suplentes:

Prof. Baltazar Ricardo Monteiro, professor-adjunto da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria.

Prof. José Carlos Rodrigues Gomes, professor-adjunto da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria.

27 de Junho de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Dança

Regulamento n.º 133/2006

Regulamento das Provas especialmente Adequadas a Avaliar Capacidade para a Frequência do Curso de Dança da Escola Superior de Dança dos Maiores de 23 Anos

Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, o conselho artístico-científico da Escola Superior de Dança (ESD) aprova o Regulamento das Provas especialmente Adequadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Curso de Dança da Escola Superior de Dança dos Maiores de 23 Anos, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, adiante designadas por provas, privilegiando como critério a experiência profissional dos candidatos:

1.º

Condições para requerer a inscrição

Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que completem 23 anos de idade até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede as mesmas e que não sejam titulares de habilitação de acesso ao ensino superior.

2.º

Inscrição

1 — A inscrição para a realização das provas é apresentada junto dos Serviços Académicos da ESD.

2 — A inscrição será efectuada mediante entrega de requerimento, em modelo próprio, acompanhado do currículo escolar e profissional, de fotocópia do bilhete de identidade, de declaração de compromisso de honra de que não é titular de habilitação de ingresso no ensino superior, de carta de motivação e de outros documentos que o candidato considere úteis para demonstrar o seu currículo e as suas aptidões e de atestado médico que certifique a aptidão para uma prática física intensa e continuada, bem como do pagamento das taxas e dos emolumentos devidos.

3.º

Prazo de inscrição e calendário de realização das provas

1 — O prazo de inscrição e o calendário geral de realização das provas é fixado, anualmente, até 30 de Junho.

2 — O calendário abrange todas as acções relacionadas com as provas.

4.º

Provas

1 — A avaliação da capacidade para a frequência do curso de Dança da ESD integra:

- A apreciação do currículo escolar e profissional do candidato;
- A avaliação das motivações do candidato através da realização de uma entrevista;
- Provas práticas.

2 — Os resultados das provas são expressos na escala de 0 a 20.

5.º

Periodicidade

As provas de avaliação da capacidade para a frequência do curso de Dança serão realizadas anualmente, numa única chamada.

6.º

Júri da organização e realização das provas

1 — A realização e a classificação das provas são da responsabilidade de um júri designado pelo conselho artístico-científico.

2 — O júri é composto por quatro elementos e presidido pelo presidente do conselho artístico-científico.

7.º

Currículo escolar e profissional

1 — A apreciação do currículo escolar e profissional do candidato destina-se a avaliar o nível de preparação por ele adquirido ao longo da vida, em resultado de formação ou de experiência, para a frequência de um curso superior na área da Dança.

2 — A apreciação referente à avaliação do currículo escolar e profissional deve ser reduzida a escrito e integrada no processo individual do candidato.

8.º

Entrevista

1 — A entrevista destina-se a:

- Aclarar aspectos do currículo escolar e profissional do candidato;
- Apreciar e discutir as motivações apresentadas pelo candidato para a escolha deste curso superior e as suas perspectivas de realização profissional futura;
- Fornecer ao candidato informação sobre o curso, o seu plano e as exigências e saídas profissionais.

2 — A apreciação resultante da entrevista deve ser reduzida a escrito e integrada no processo individual do candidato.

9.º

Provas práticas

1 — As provas práticas têm como objectivo avaliar os conhecimentos específicos do candidato em dança e compreendem:

- Uma prova de técnica de dança com exercícios de barra e centro;
- Exercícios práticos de resposta criativa a estímulos sonoros;
- Uma prova de composição coreográfica, mediante a apresentação de um trabalho composto e dançado pelo candidato, com uma duração entre um e três minutos, com ou sem acompanhamento musical.

2 — A apreciação referente às provas práticas deve ser reduzida a escrito e integrada no processo individual do candidato.

10.º

Classificação final

1 — Às classificações das provas previstas nos artigos anteriores serão atribuídas as seguintes percentagens para efeitos de classificação final:

- Currículo escolar e profissional — 40 %;
- Entrevista — 20 %;
- Provas práticas — 40 %.